



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2024

1 - **Projeto de Emenda a LOM 001/24** de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Orlandia”

2 - **Projeto de Lei nº. 017/24** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a adesão do Município de Orlandia ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, autorizando, ainda, o aporte de contrapartida nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências.

3 - **Projeto de Lei nº. 018/24** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.845, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza a regularização de construções no Município de Orlandia e dá outras providências.

4 - **Projeto de Lei nº. 020/24** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas ossarias, carneiros, mausoléus ou capelas no cemitério Público do Município de Orlandia e dá outras providências”.

5 - **Projeto de Lei nº. 003/24** de autoria do Vereador Vitor Favaro Tonetto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do cronograma de obras e serviço no Município de Orlandia e de outras providências.

6 - **Requerimento nº. 012/24** de autoria dos Vereadores Jorge Gabriel Grasi, Vitor Toneto Favaro e Murilo Santiago Spadini “, requerer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca da quantidade de deficientes que residem em nosso Município, a serem especificados de acordo com o Decreto n. 3.298/1999, a saber: Deficiência física/motora; Deficiência intelectual/mental; Deficiência visual; Deficiência auditiva; e Deficiência múltipla (quando a pessoa possui mais de um tipo de deficiência), caso não haja um cadastro dos deficientes, requer que seja realizado o mesmo; Requer ainda que sejam enviadas para esta Casa de Leis todas as atas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência desde a criação em 2022, bem como seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

informado quais foram os resultados do Conselho frente ao que foi apresentado até o momento.

7 – **Requerimento nº. 014/24** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja solicitado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo as seguintes informações:

Qual o valor das verbas arrecadas anualmente pelo MIT (Município de Interesse Turístico); Os critérios utilizados para a destinação das mesmas; e informações a respeito do porquê as ruas e avenidas do município em sua grande maioria continuam sem identificação, sabendo pois que esta verba também pode ser destinada para esse fim.

8 – **Indicação nº. 027/24** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando a abertura da Rua 30 entre as Avenidas 5 e 7, lado direito para quem desce a Rua 30.

Orlândia -Sp., 16 de Maio de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Presidente